



PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

DECRETO Nº. 034/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, Estado da Bahia, no uso e suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis nº 032/2001 e 001/2007,

Considerando a realização da Seleção Pública objeto do Edital nº 001/2007, de 17 de maio de 2007, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente Comunitário de Endemias – ACE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a homologação da referida Seleção Pública, para janeiro de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 03/2008, de 04 de janeiro de 2008.

Gabinete do Prefeito, Barra-BA., 17 de junho de 2010.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal